



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO

ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP  
TRT9

ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG TRT9

RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG  
TRT9

SERGIO  
MURILLO  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/1/2021  
TRT9

## **Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - Arranjos para cerimônia (Proc. N° 268984)**

### **Manifestação da Ordenadoria da Despesa sobre o Prosseguimento (ID 6515678)**

#### **Decisão:**

Ref.: Processo Vetur 268984.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Decoração para cerimônia de posse da Administração do TRT 9<sup>a</sup> Região. Autoriza.

Interessado(a): Coordenadoria de Cerimonial da Presidência.

## **CONCLUSÃO**

I. A Coordenadoria de Cerimonial da Presidência requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LIKE FLORES E PRESENTES LTDA. (CNPJ 04.712.491/0001-54), para prestação de serviços de fornecimento de arranjos decorativos para a cerimônia de posse da Administração do TRT 9<sup>a</sup> Região no período 2021/2023, para o que apresenta documento de formalização da demanda. (OBS: dispensada pelo Des ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

*"A presente contratação visa a ornamentação do evento de cerimônia de posse da nova Administração, em 03/12/2021, com arranjos de flores e plantas. O evento está inserido no Calendário Oficial de Eventos do TRT do Paraná - 9<sup>a</sup> Região - 2021."*



Documento "Manifestação da Ordenadoria da Despesa sobre o Prosseguimento", no sistema Vetur, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Arranjos para cerimônia (Nº 268984)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.XHDHY.IIOFD no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetur/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetur/doc_assinado)

  
ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP  
TRT9

  
ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG TRT9

  
RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG  
TRT9

  
SERGIO  
MURILLO  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/1/2021  
TRT9

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 04 prestadores de serviços, tendo escolhido a empresa que apresentou o menor valor global.

IV. O valor total da contratação corresponde a R\$ 1.810,00, a ser executado integralmente em 2021.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foi juntada também a declaração de ausência de nepotismo prevista no inciso IV do art. 14 da referida Lei. A declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal foi dispensada, nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021<sup>1</sup>, c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia<sup>2</sup>.

VI. A demanda foi apresentada aos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus na 1ª Reunião Ordinária de 2020 e consta no Plano Anual de Contratações 2021 aprovado pelo Despacho ADG 331/2021. Possui prioridade "3" e está registrada em R\$ 3.809,00.

VII. Folha de adequação de despesa anexada aos autos no Sistema Vetor.

VIII. O Fiscal da contratação será o gestor da unidade demandante, podendo indicar outro servidor para a função, em conformidade com os arts. 1º e 2º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

IX. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.



X. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2021, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. .

  
ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP  
TRT9

XI. Com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9<sup>a</sup> Região, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

  
ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG TRT9

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

  
RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG  
TRT9

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**  
Ordenador da Despesa

---

  
SERGIO  
MURILLO  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/1/2021  
TRT9

XII. Ciente.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Rafael Araujo Leal**  
Diretor-Geral

---

## **DESPACHO ODESP 1.253/2021**

I. Analisada a oportunidade e conveniência e atendidos os requisitos legais, AUTORIZO a contratação direta da empresa LIKE FLORES E PRESENTES LTDA. e, ante a



Documento "Manifestação da Ordenadoria da Despesa sobre o Prosseguimento", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Arranjos para cerimônia (Nº 268984)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.XHDHY.IIOFD no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

impossibilidade de pagamento da despesa com Cartão de Pagamento do Governo Federal regulamentado pelo Decreto 5.355/2005, a emissão, em seu favor, **de nota de empenho no valor de R\$ 1.810,00.**



ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP  
TRT9

II. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.



ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG TRT9

III. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscal indicados.



RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG  
TRT9

Curitiba, 18 de novembro de 2021.



SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/1/2021  
TRT9

(assinado digitalmente)

Desembargador

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**

Presidente do TRT da 9<sup>a</sup> Região

<sup>1</sup> Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

<sup>2</sup> Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será



exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.



ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP  
TRT9



ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG TRT9



RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG  
TRT9



SERGIO  
MURILo  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/1/2021  
TRT9



Documento "Manifestação da Ordenadoria da Despesa sobre o Prosseguimento", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Arranjos para cerimônia (Nº 268984)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.XHDHY.IIOFD no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

  
ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP

**Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - Arranjos para cerimônia (Proc. N° 268984)**

**Manifestação da Ordenadoria da Despesa sobre o Prosseguimento (ID 6515678)**

**Decisão:**

  
ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG

  
RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG

  
SERGIO  
MURILLO  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/11/2021

Ref.: Processo Vetor 268984.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Decoração para cerimônia de posse da Administração do TRT 9ª Região. Autoriza.

Interessado(a): Coordenadoria de Cerimonial da Presidência.

**CONCLUSÃO**

I. A Coordenadoria de Cerimonial da Presidência requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LIKE FLORES E PRESENTES LTDA. (CNPJ 04.712.491/0001-54), para prestação de serviços de fornecimento de arranjos decorativos para a cerimônia de posse da Administração do TRT 9ª Região no período 2021/2023, para o que apresenta documento de formalização da demanda. (OBS: dispensada pelo Des ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

**"A presente contratação visa a ornamentação do evento de cerimônia de posse da nova Administração, em 03/12/2021, com arranjos de flores e plantas. O evento está inserido no Calendário Oficial de Eventos do TRT do Paraná - 9ª Região - 2021. "**



Documento "Manifestação da Ordenadoria da Despesa sobre o Prosseguimento", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Arranjos para cerimônia (Nº 268984)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.XHDHY.IIOFD no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

  
ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP

  
ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
1/11/2021  
ADG

  
RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG

  
SERGIO  
MURILLO  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/11/2021

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 04 prestadores de serviços, tendo escolhido a empresa que apresentou o menor valor global.

IV. O valor total da contratação corresponde a R\$ 1.810,00, a ser executado integralmente em 2021.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foi juntada também a declaração de ausência de nepotismo prevista no inciso IV do art. 14 da referida Lei. A declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal foi dispensada, nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021<sup>1</sup>, c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia<sup>2</sup>.

VI. A demanda foi apresentada aos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus na 1ª Reunião Ordinária de 2020 e consta no Plano Anual de Contratações 2021 aprovado pelo Despacho ADG 331/2021. Possui prioridade "3" e está registrada em R\$ 3.809,00.

VII. Folha de adequação de despesa anexada aos autos no Sistema Vetor.

VIII. O Fiscal da contratação será o gestor da unidade demandante, podendo indicar outro servidor para a função, em conformidade com os arts. 1º e 2º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

IX. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.



X. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2021, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. .

  
ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP

  
ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG

  
RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG

  
SERGIO  
MURILLO  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/11/2021

XI. Com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9<sup>a</sup> Região, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**  
Ordenador da Despesa

---

XII. Ciente.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Rafael Araújo Leal**  
Diretor-Geral

---

## DESPACHO ODESP 1.253/2021

I. Analisada a oportunidade e conveniência e atendidos os requisitos legais, AUTORIZO a contratação direta da empresa LIKE FLORES E PRESENTES LTDA. e, ante a



Documento "Manifestação da Ordenadoria da Despesa sobre o Prosseguimento", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Arranjos para cerimônia (Nº 268984)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.XHDHY.IIOFD no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

impossibilidade de pagamento da despesa com Cartão de Pagamento do Governo Federal regulamentado pelo Decreto 5.355/2005, a emissão, em seu favor, **de nota de empenho no valor de R\$ 1.810,00.**

  
ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP

II. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

  
ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG

III. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscal indicados.

  
RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG

  
SERGIO  
MURILo  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/11/2021

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**

Presidente do TRT da 9<sup>a</sup> Região

<sup>1</sup> Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

<sup>2</sup> Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será



exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.



ARNALDO  
ROGERIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
17/11/2021  
ODESP



ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 17  
/11/2021  
ADG



RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 18/11  
/2021 ADG



SERGIO  
MURILLO  
RODRIGUES  
LEMOS 19  
/11/2021



Documento "Manifestação da Ordenadoria da Despesa sobre o Prosseguimento", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Arranjos para cerimônia (Nº 268984)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.XHDHY.IIOFD no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)